

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal do ComércioClass.: Políticas de Des.Data: 08/02/85Pg.: Regional
22

Ocupar sem
 devastar

O envio ao Congresso Nacional, após seis anos de estudos, do projeto de lei que estabelece as bases de uma política florestal e delineia um sistema de ocupação racional do solo da Amazônia, conciliando-a com um compromisso conservacionista o qual se torna, a esta altura, indeclinável, abre perspectivas de disciplinamento de tal ocupação segundo critérios que o bom senso aconselha e o interesse nacional, verdadeiramente, reclama.

Visa-se, fundamentalmente, a definir projetos de colonização e assentamento de populações, projetos agropecuários, hidrelétricos e da indústria extractiva, pólos minerais, eixos viários e reservas de recursos, além de demarcação de terras e garantia de seu uso às populações indígenas.

O projeto contempla, outros sim, o que é essencial, um plano de zoneamento econômico-ecológico para a região amazônica no qual se estabelece a preservação de 50% da área correspondente a cada tipologia florestal, afora delimitação das atividades pecuárias e agrícolas a zonas ecologicamente apropriadas para aqueles fins, bem como proibição do uso ou posse de matéria-prima florestal originária de áreas não abrangidas por projetos de explorações aprovados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Propõe-se, no rol dos instrumentos de controle previstos, a própria proibição de concessão, pelo poder público, de crédito ou qualquer tipo de incentivo aos empreendimentos que não obedecerem às normas definidas pelo zoneamento, vedando-se, por outro lado, até mesmo a entrada de pessoas, sem autorização expressa, nas áreas de preservação, a que são acrescentadas quatro categorias — monumento natural, santuário de vida silvestre, rio cênico e rodovia-parque — as quais se somam aos já existentes parques nacionais e reservas biológicas.

Para o titular da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), do Ministério do Interior, Paulo Nogueira Neto, o projeto é para todos os títulos fundamental e constitui-se, de resto, uma justificativa a mais para o reforço da estrutura do órgão que dirige, o qual dispõe apenas, segundo alega, de trezentos e vinte funcionários, e um orçamento, para este ano, de Cr\$ 2 bilhões 500 milhões, "que dá somente para asfaltar uma rua de nove quilômetros".

A abrangência do projeto-de-fé, a diversidade e alcance dos aspectos nele contemplados e os cuidados observados em sua elaboração para efeito de erigí-lo um instrumento hábil aos objetivos pretendidos — acrescem-lhe, sobremodo, o significado, nesta fase da vida brasileira em que o processo de ocupação da Amazônia, sendo embora, como o é, inevitável e necessário, não pode coexistir com abusos e formas predatórias que não condizem com a consciência de defesa ambiental que vai amadurecendo em nosso meio.

Ainda agora, por sinal, vem de ser aberto, em São Paulo, o Seminário sobre Política Nacional do Meio Ambiente, com a participação de 250 técnicos ligados ao setor e que se destina a elaborar propostas e sugestões a serem encaminhadas ao futuro presidente da República.